



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 81/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, que declara estado de calamidade pública no Município em decorrência da Covid-19, e dá outras providências, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pelo Senhor Presidente através do Decreto Legislativo nº 232/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3.001, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 271/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3.089.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

[assinatura]

JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

[assinatura]

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO

Diretora de Área Legislativa